
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N° 023/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para execução dos recursos atinentes à Resolução SES/MG n° 7733, de 22 de setembro de 2021, cuja vigência foi prorrogada pela Resolução n° 8.386, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0857C1B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>